



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 267/2013



TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1393- 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Campo Largo, 25 de março de 2018

**Maria Cristina Pieruccini**  
Presidente do CMAS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 41/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art.19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 779/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Arthur Oliveira da Silva, Cláudio Graziani, Edimar Gequelin, Eliane Aparecida de Jesus, Giovane dos Santos, Josiane Brizola Inocêncio, Monia Walerye Leal da Silva e Willian Fermino da Silva como Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço desta Câmara Municipal, a partir de 26 de março de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Largo, 26 de março de 2019.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 03/2019.

Data e horário: 08/04/2019, às 8h30.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Campo Largo.

Edital: disponível no Edifício Sede da Câmara Municipal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR.  
Campo Largo, 26 de março de 2019.

**Meiriely Adriana Bork**  
Pregoeira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)